

despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Alenquer.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00

3339033-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que irá de 27/03 à 15/04/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 833/2018-DAF/Cgp, de 19/03/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/118090; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alexsander Dias Lima, CPF nº 583.459.812-91, Matrícula nº 57230535 /1, Vistoriador, lotada na Ciretran de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Eldorado dos Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que irá de 02/04 à 01/05/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 862/2018-DAF/CGP, de 20/03/2018.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016- DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação no despacho do Processo nº 2018/48361, anexo ao Processo nº 2018/120582;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de suprimento de fundos ao servidor RAIMUNDO FERREIRA VALENTIM NETO, matrícula nº 57195665/2, concedida pela Portaria nº 492/2018-DAF/CGP, publicada no DOE 33.563, do dia 22/02/2018.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 871/2018-DAF/Cgp, de 20/03/2018.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/113261; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Simone Sandres Bahia, CPF nº 331.061.502-20, Matrícula nº 5056365/6, Gerente, lotada na CIRETRAN de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: Trinta (30) dias após a data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 916/2018-DAF/Cgp, de 22/03/2018.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/124686;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gelbson Costa Ferreira, CPF nº 728.626.702-78, Matrícula nº 57202652/1, Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de São Miguel do Guamá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 02/04 à 01/05/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 917/2018-DAF/Cgp, de 22/03/2018.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/124427;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fernando Santos Simões, CPF nº 205.413.173-34, Matrícula nº 57234876/1,Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-76,00 (SETENTA E SEIS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de São Geraldo do Araguaia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-76,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 02/04 à 01/05/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 966/2018-DAF/Cgp, de 27/03/2018.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/129347;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Maria Soares de Castro Júnior, CPF nº 658.007.532-53, Matrícula nº 57175782 /1, Auxiliar de Trânsito, lotado na DTI/CDS.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Mojú, Santa Isabel do Pará e Cametá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 01/04 à 21/04/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 967/2018-DAF/Cgp, de 27/03/2018.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/133670;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Luiz Dias Albuquerque, CPF nº 726.097.372-20, Matrícula nº 57196791/1, Analista de Trânsito, lotado na DAF/CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Parauapebas e São Félix do Xingú.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 02/04 à 06/04/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 304506**

**PORTARIA Nº 1161/2018-DAF/Cgp, de 12/04/2018.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/155504;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Arilson Almeida Furtado, CPF nº 402.184.142-34, Matrícula nº 5895890/3, Assist. Adm, lotado em Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Abaetetuba e Dom Eliseu.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: 18/04 à 17/05/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1162/2018-DAF/cgp, de 12/04/2018.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2017/249578;

R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA Nº 1945/2017-DAF/CGP, de 16/06/2017, que solicitou suprimento de fundos para o servidor Jacson Cleiton de Melo Saraiva, matrícula nº 57200226/1, publicada no DOE nº 33.401, de 23.06.2017,

onde se lê : 3339033-R\$:-400,00.

leia-se : 3339030-R\$:-400,00.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1172/2018-DAF/Cgp, de 12/04/2018.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/161451;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Heleno Mascarenhas D'Oliveira, CPF nº 605.640.322-04, Matrícula nº 57197471 /2, Procurador, lotado na PROJUR.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento para município de Paranaguá-Curitiba/PR.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:- 500,00

3339033-R\$:-1.000,00

3339039-R\$:- 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 16/04 à 19/04/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira